

DOQ Nº146 - ANO II
LEI N.º1682, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.
AUTOR: PODER EXECUTIVO

“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E AUTORIZA CRIAÇÃO DE DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover por meio de ato próprio, a abertura de Créditos Adicionais Suplementares, em favor do Fundo Municipal de Saúde, nas dotações dos Programas de Trabalho, conforme detalhamento do Anexo I, no montante de **R\$ 800.000,00** (oitocentos mil reais), além dos ajustes necessários no Quadro de Detalhamento de Despesa, em conformidade com os dispositivos intrínsecos ao art. 42, da Lei nº 4320/64.

Art. 2º - Os recursos para o atendimento aos créditos orçamentários da presente Lei ficam à conta do inc. I, § 1º, do art. 43, da Lei nº 4320/64, devidamente demonstrado no Processo Administrativo nº 13.0738.2022.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
P R E F E I T O

ANEXO I

FIXA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR EM R\$
	10.301.0018.2.519	4.4.90.52.99	213	625.000,00
2810	10.301.0018.2.520	4.4.90.52.08	213	25.000,00
	10.302.0029.2.533	4.4.90.52.99	213	80.000,00
2811	10.303.0030.2.540	4.4.90.52.99	213	70.000,00
TOTAL AUTORIZADO				800.000,00

Fonte: 213-Investimento – FNS

ANEXO II

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2021			
(1) Conta Vinculadas:		Fonte de Recursos: 213	
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
Disponibilidades(1)	Valores-R\$	Obrigações	Valores-R\$
Contas Correntes Vinc	1.023.740,68	Consignações	0,00
		Restos a Pagar Processados	100,00
		Restos a Pagar N/Processados	121.465,46
		Sub-Total	121.565,46
Anexo III-Deb n/Contab	0,00	Anexo II - Cred n/Contabiliz	45.649,66
DÉFICIT		SUPERÁVIT	856.525,56
TOTAL	1.023.740,68	TOTAL	1.023.740,68

Jose Jannotti Viegas - Contador
Matrícula nº 13247/01